

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| APROVADA<br>DIA 26/08/2025 | REPROVADA<br>DIA       | REQUERIMENTO<br>N°. 72/2025<br>Fl. 1/1 |
|----------------------------|------------------------|----------------------------------------|
| <b>AUTORIA: VEREADOR N</b> | ALEU CAVALCANTE - PSDB |                                        |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMED EL ABED**, requerendo informações sobre a ausência de quebra-molas na Rua Milton Modesto N°2143, em Nova Andradina-MS.

- 1. Existe estudo técnico da Engenharia de Tráfego ou órgão responsável sobre a viabilidade da instalação de um quebra-molas no referido endereço?
- 2. Caso não exista, há previsão de realização de estudo para atender a essa demanda da comunidade local?
- 3. Em caso de negativa à instalação do quebra-molas, quais alternativas de sinalização ou medidas de controle de velocidade estão previstas para garantir maior segurança no local?

## Justificativa

Destaca-se ainda que no local há uma igreja evangélica e um grande fluxo de veículos, o que aumenta a necessidade de medidas de segurança viária.

Os frequentes pedidos da população residente na rua devido ao excesso de velocidade praticado por condutores naquela via; os riscos à segurança dos pedestres, ciclistas e moradores da região, em especial idosos e crianças que transitam diariamente pelo local.

O presente requerimento visa atender a uma reivindicação dos moradores da Rua Milton Modesto, nº 2143, que diariamente enfrentam riscos devido ao tráfego intenso e à falta de medidas eficazes de redução de velocidade. A instalação de um redutor se faz necessária para preservar vidas e prevenir acidentes, sendo de interesse coletivo e de ordem pública.

Nova Andradina-MS, 19 de agosto de 2025.

"Naleu Da Casa Verde"

Vereador